

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03249/2015

PORTARIA D.G. Nº413, DE 10 DE JUNHO DE 2015.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP nº 3249/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula Nº30816405, lotado na Diretoria Geral, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim compor a equipe que efetuará a mudança da VT daquele município para um novo prédio, onde funcionará como sede provisória, enquanto durar a reforma o antigo prédio.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº168/2013, a Resolução Administrativa nº 84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **15/06 a 20/06/2015**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/bcs/mcm